



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 28

ATA DA 28^a SESSÃO, DE 21 a 27 DE MARÇO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

No período do dia vinte e um ao dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Nazareno César Moreira Rêis.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-36.2024.6.18.0002****ORIGEM: TERESINA/PI (2^a ZONA ELEITORAL)****RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES****RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS****EMBARGANTE: NILSON ANTÔNIO COELHO ALMEIDA FILHO****ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)****DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600341-81.2024.6.18.0080

ORIGEM: MATIAS OLÍMPIO/PI (80ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - PREFEITO E VICE-PREFEITO - APROVADA COM RESSALVA - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

RECORRENTE: ISRAEL MACHADO GARCIA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, NÃO ACOLHER a preliminar arguida e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais), mantida a aprovação das contas com ressalvas, com fundamento no art. 74, III, da Resolução TSE 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600174-89.2024.6.18.0007

ORIGEM: JATOBÁ DO PIAUÍ/PI (7ª ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - MULTA - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADA: JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA (OAB/PI: 11.660)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e afastar a imposição de multa bem como a obrigação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, mantida a DESAPROVAÇÃO das contas de campanha eleitoral do recorrente, com fundamento no art. 74, III da Resolução TSE 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo

Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0601008-29.2024.6.18.0028

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: MARIA LEITE DE SOUSA NETA

ADVOGADA: MAYARA DE MOURA MARTINS (OAB/PI: 11.257)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600439-73.2024.6.18.0013

ORIGEM: DOM INOCÊNCIO/PI (13ª ZONA ELEITORAL - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO EM PROPAGANDA - PROPAGANDA NEGATIVA - CALÚNIA - REDES SOCIAIS - INTERNET - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTES: ÂNGELO OLIVEIRA SILVA E LUZIVALTER DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR SEVERO RIBEIRO (OAB/PE: 61.114)

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO [PSD/PP/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)] DE DOM INOCÊNCIO/PI E FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO

ADVOGADO: LEONARDO DAVID GOMES BRITO (OAB/PI: 21.831)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos recursos, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva em face de LUZIVALTER DIAS DOS SANTOS, extinguindo-se, por consequência o processo em relação a ele, nos termos do artigo 485, VI do CPC e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO do recurso interposto por ÂNGELO OLIVEIRA SILVA, mantendo-se a sentença que julgou procedente a representação por propaganda eleitoral em seu desfavor, mas reduzindo-se a multa ao patamar mínimo de R\$ 5.000,00, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600023-08.2024.6.18.0013

ORIGEM: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI (13^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO EM PROPAGANDA - PROPAGANDA ANTECIPADA - MUTIRÃO DA CATARATA - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS – COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

ADVOGADO: JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB/PI: 12.978)

RECORRIDOS: ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO, JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO E MARCELO COSTA E CASTRO

ADVOGADA(O/S): JÚLIO FERREIRA PAES LANDIM NETO (OAB/PI: 14.212) E LUANA PAES DE ALMEIDA CASTRO (OAB/PI: 13.665)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600013-66.2025.6.18.0000

ORIGEM: ITAINÓPOLIS/PI (57^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - AJUDA DE CUSTO - REMOÇÃO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO - INDEFERIMENTO - SEI 0022262-76.2024.6.18.8057

RECORRENTE: FRANCISCO VARTON POLICARPO ARRAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-05.2024.6.18.0018

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ/PI (18ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVA - MULTA

RECORRENTE: GEANE DA SILVA VIEIRA

ADVOGADA(O/S): TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340), JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA NETO (OAB/PI: 24.368), VANESSA SARAIVA MARTINS (OAB/PI: 23.131) E YASMIM RIBEIRO ESTRELA (OAB/PI: 20.439)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença, aprovar as contas da candidata e afastar a multa aplicada, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Declarou-se suspeito o Juiz José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600228-50.2024.6.18.0041

ORIGEM: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI (41ª ZONA ELEITORAL – ESPERANTINA/PI)

RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: ALICIA ANGELLA ARAÚJO

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Doutor Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do vinte e sete de março de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 21 A 27 DE MARÇO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/03/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 28/03/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002380906** e o código CRC **A00C008D**.



--